



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 223/95.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE
DESCREVE."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições legais que lhes conferem o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei 2.786 de 21 de maio de 1965, e demais disposições normativas,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel rural com área total de 3,025 Ha. , que consta pertencer a JOÃO TEIXEIRA e sua Mulher, dentro das seguintes medidas, constante em duas áreas a saber:

GLEBA "A": Área- 1,504 Ha. "Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 16, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Tômas Paraíba, saindo com rumo de 47º49' SW por 148,53 metros na confrontação com Tômas Paraíba até o marco 17; aí deflete à esquerda e segue rumo de 23º 22' SE por 88,83 metros, confrontando ainda com Tômas Paraíba até o marco 18; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 69º 57' NE por 119,93 metros, confrontando com a área remanescente de João Teixeira até o marco 29, cravado na margem da estrada vicinal; aí deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 145,21 metros até o marco 16, local onde se iniciou a presente descrição."

GLEBA "B": Área- 1,521 Ha. "Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 28, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Francisco Paulino, saindo com rumo de 55º 36' NE por uma distância de 138,24 metros, na confrontação de Francisco Paulino até o marco 33; aí deflete à esquerda e segue com rumo de 41º 23' NW por 154,68 metros, na confrontação de Paulo Romão até o marco 34; aí deflete à esquerda e segue confrontando com Salim de Almeida e Outro com rumo de 47º 49' SW por 69,76 metros até o marco 15, cravado na margem da estrada vicinal; aí deflete novamente à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 152,71 metros até o marco 28, local onde se iniciou a presente descrição."

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27, 12, 95

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
de 30, 12, 95



Prefeitura do Município de Taquarituba


ARTIGO 2º- O "croquis" anexo e seu respectivo memorial descritivo ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º- O imóvel expropriado destina-se a implantação de Aterro Sanitário.

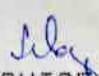
ARTIGO 4º- A desapropriação em apreço é considerada de urgência, podendo processar-se amigável ou judicialmente.

ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 1.995.


DR. ARNON FIRMINO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp. p/ Secretaria

MEMORIAL DESCRITIVO.-

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA.-**

Memorial descritivo de um imóvel rural, localizado no bairro Queimadão, Município e Comarca de Taquarituba-SP., com área total de 3,025 Ha., composta de duas glebas, denominadas GLEBA "A" e GLEBA "B", assim descritas e caracterizadas:

GLEBA "A".-
AREA= 1,504 HA.-

Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 16, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Tômas Paraiba, saindo com rumo de 47º49' SW por 148,53 metros na confrontação com Tômas Paraiba até o marco 17; ai deflete à esquerda e segue rumo de 23º22' SE por 88,83 metros, confrontando ainda com Tômas Paraiba até o marco 18; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 69º57' NE por 119,93 metros, confrontando com a área remanescente de João Teixeira até o marco 29, cravado na margem da estrada vicinal; ai deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 145,21 metros até o marco 16, local onde se iniciou a presente descrição.-

GLEBA "B".-
AREA = 1,521 HA.-

Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 28, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Francisco Paulino, saindo com rumo de 55º36' NE por uma distância de 138,24 metros, na confrontação de Francisco Paulino até o marco 33; ai deflete à esquerda e segue com rumo de 41º23' NW por 154,68 metros, na confrontação de Paulo Romão até o marco 34; ai deflete à esquerda e segue confrontando com Salim de Almeida e Outro com rumo de 47º49' SW por 69,76 metros até o marco 15, cravado na margem da estrada vicinal; ai deflete novamente à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 152,71 metros até o marco 28, local onde se iniciou a presente descrição.

Taquarituba, Dezembro de 1.995.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
TÉCNICO AGR. - CREA-SP. 102.536/70

Obs: o lote número 2, está reservado para o lote 1, no lote 2, não há mais nada, portanto, não há mais nada.

NOV.95

ESC. 1:3000

NM

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DESMEMBRAMENTO

FOLHA ÚNICA

IMÓVEL RURAL

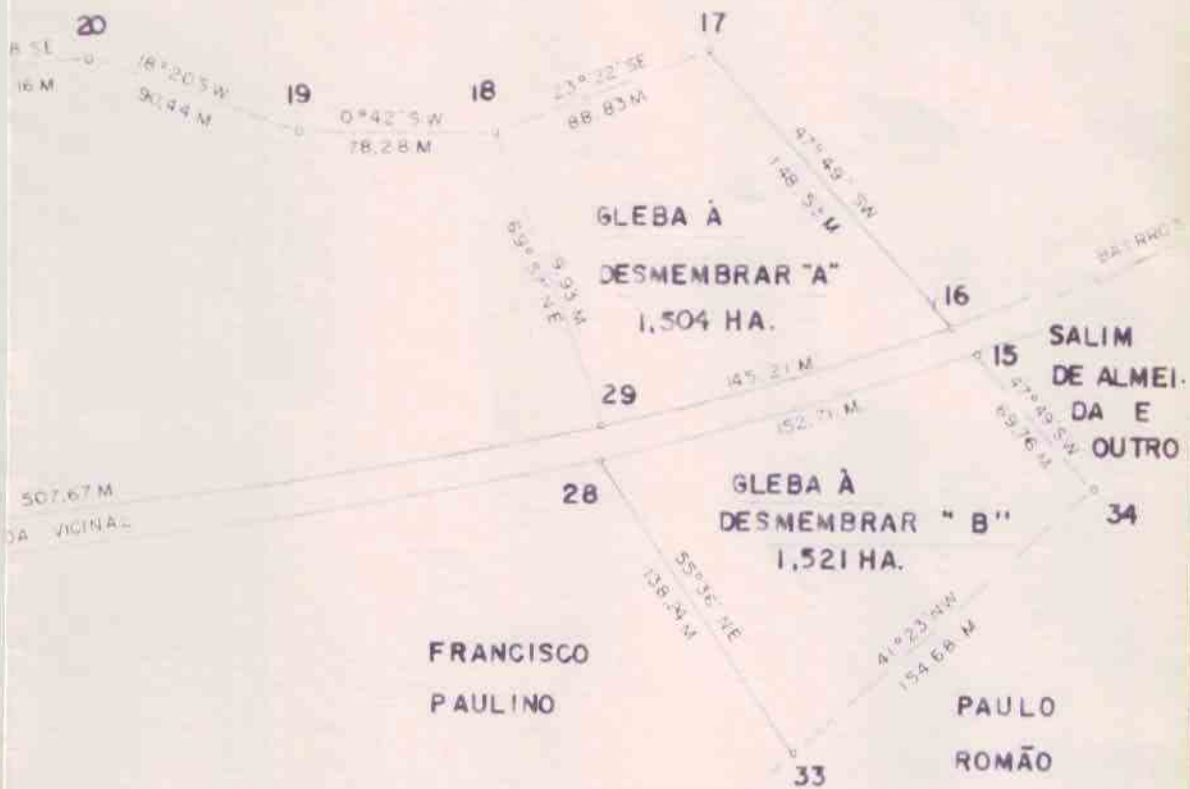
PROPRIETÁRIO JOÃO TEIXEIRA

LOCAL FAZENDA QUEIMADÃO MUNICÍPIO TAQUARITUBA-SP

ÁREA TOTAL 16,029 HA

PROPRIETÁRIO

TÔMAS PARAÍBA



HERD. DE EUGENIO GABRIEL

22

26° 45' SE - 361.40 M.

52° 15' E
168.15 M

23

GLEBA REMANESCENTE

13,004 HA

JORGE
ALVES

48° 35' NE - 162.07 M.
estrada

24

TAQUARITUBA

ESTRA